

Ponto: 9333 Ass.º 6005

Origen:

SENADO FEDERAL

Ofício nº 1106 (SF)

Brasília, em 25 de setembro de 2024

A Sua Excelência o Senhor
 Deputado Luciano Bivar
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica promulgação de decreto legislativo.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senhor Presidente do Senado Federal promulgou o Decreto Legislativo nº 242, de 2024, que “Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Diamante D'Oeste para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná”, publicado no Diário Oficial da União de 25 de setembro de 2024.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.082, de 2021, aprovado, em revisão, pelo Senado Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton
 Segundo-Secretário do Senado Federal,
 no Exercício da Primeira-Secretaria

ivb/pdl21-1082

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em 25-set-24

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa,
 para as devidas providências.


 Chefe de Secretaria

DOC n.1314/2024

Apresentação: 04/10/2024 15:23:00.000 - Mesa

* C D 2 4 3 2 0 3 1 7 3 0 0 0 *